



**CÓPIA**



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

OFÍCIO nº 120/2020/PRES/DETRAN/MT

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor  
**Secretário Executivo do CONDES**  
**Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso - CONDES**  
**NESTA**

**ASSUNTO:** Informação de despesa.

Prezado Senhor,

Prima destacar, de acordo com o Decreto Lei nº 200/1967, recepcionado pela Constituição, onde esboçou a primeira definição de Autarquia em seu art. 5º, inciso I sendo: Autarquia - o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.

Nas palavras de Fernanda Marinela temos que: Autarquias são pessoas jurídicas de direito público que desenvolvem atividades administrativas típicas de Estado e gozam de liberdade administrativa nos limites da lei que as criou. Não são subordinadas a órgão nenhum do Estado, mas apenas controladas, tendo direitos e obrigações distintos do Estado. Os seus negócios, patrimônios e recursos são próprios, haja vista que desfrutam de personalidade jurídica própria e autonomia técnica, financeira e administrativa, independentemente de sua origem. (MARINELA, Fernanda. Direito Administrativo. 6 ed. Niterói: Impetus, 2012. p. 111).

Considerando as demandas recebidas do Ministério público para atender a acessibilidade em áreas externas na SEDE/DETRAN/MT, esta autarquia assim, apresentou estudos e elaboração de projetos de acessibilidade conforme processo nº 364317/2019, licitado com contrato administrativo nº 050/2019 – Obra de adequação de acessibilidade e sinalização viária da sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT; apresentou também no Ministério Público projetos de revitalizações com acessibilidades internas de alguns blocos conforme a certidão SIMP 000683-023/2019 e ainda colocou em licitação demais blocos com o processo nº 374064/2019;

Considerando que as obras poderão ocorrer de forma simultânea em diferentes blocos, e os processos de Revitalização da Sede do Detran MT foi desmembrado, ficando duas partes para acordo de TAC do Ministério Público Estadual do Estado de Mato Grosso e a terceira parte para processo licitatório realizado

MML / MML



**CÓPIA**



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

pela autarquia. Assim, estima-se que atuarão na Sede do Detran MT, de forma simultânea, 04 (quatro) empresas;

Considerando que durante as obras deverá haver interdição de no mínimo três blocos em cada ação das empresas, faz-se então a necessidade de haver outro local de armazenamento das mobílias e equipamentos.

O valor estimado para a contratação é de R\$117.720,00 (cento e dezessete mil setecentos e vinte reais) e será licitado na modalidade **Pregão Eletrônico**.

Processo	Objeto	Valor R\$	Fonte
40144/2020	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de containers.	R\$117.720,00	240

Itens que serão licitados:

ITEM/LOTE	UN.	QTDE	SERVIÇO	V. MÉDIO UNITÁRIO MENSAL	V. MÉDIO ANUAL
1/1	MN (mensal)	216 (18*12)	LOCAÇÃO DE CONTAINER DO TIPO MARÍTIMO PARA ARMAZENAMENTO (ALMOXARIFADO/DOCUMENTOS), SOB DEMANDA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES APROXIMADAS 2,30M X 6,00M, ALTURA DE 2,50M, COM 02 PORTAS DE ACESSO DO PRÓPRIO CONTAINER, 1 MEIA PORTA RETRÁTIL COM BANCADA, 02 PONTOS DE ILUMINAÇÃO PLAFONIER E27, 02 TOMADAS ELÉTRICAS 2P+T, PISO EM COMPENSADO NAVAL PINTADO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA BIFÁSICA ATÉ A SAÍDA DO CONTAINER. PINTURA TERMO ACÚSTICA: REVESTIMENTO TERMO ACÚSTICO PINTURA EMBORRACHADA QUE INIBE O CALOR E REDUZ O IMPACTO EM ATÉ 40%. INCLUSO ENTREGA, MONTAGEM E RETIRADA.	R\$545,00	R\$117.720,00

Encontram-se encartados ao processo:

I - Requisição da área demandante do órgão acompanhado do termo de referência ou projeto básico;	Folhas 02-23
II - autorização para abertura do procedimento de aquisição;	Folha 10
III - comprovante de registro do processo no SIAG - Sistema de Aquisições Governamentais;	Folha 27
IV - preço de referência consistente em comprovada pesquisa de mercado;	Folhas 12-18
V - indicação dos recursos orçamentários para fazer face a despesa;	Folha 25

MML / MML



**CÓPIA**


CAC/DAS
Fis. 30
Ass. P

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Assim, em observância ao disposto no §2ºA, do artigo 1º, do Decreto nº 1.047, de 28 de março de 2012, informamos que realizaremos o certame para execução desta despesa que ocorrerá com fonte própria desta Autarquia.

Contando com vossos préstimos, agradecemos a atenção e desejamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente  
DETRAN - MT

  
**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Diretor de Administração Sistêmica  
DETRAN - MT

MML / MML